

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) do Trabalho da **8ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre/RS**, será levado à hasta pública o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos, cujas partes são: reclamante CARLOS CORREA BORGES e reclamada DECOR EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME E OUTROS (2), processo nº 0020841-19.2024.5.04.0008

1º LEILÃO: 16/07/2025 - HORÁRIO: 10h00min

2º LEILÃO: 30/07/2025 - HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica, através do site www.rauppleiloes.com.br.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão apazado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação no ato.

DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS):

O conjunto n.º 710 do Centro Comercial Volta do Guerino, sito à Avenida Assis Brasil, n.º 1800, no sexto andar ou sétimo pavimento, de fundo, atrás do conjunto n.º 708, com a área total de 26,2480m² sendo 22,6290m² de área real privativa e 3,6190m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 26248/2349810, constituído de sala, vestíbulo e WC. O terreno é de esquina, com frente para as duas faces da Avenida Assis Brasil, lado par, onde existia o prédio 1808 com 21,20m de frente à dita avenida, ao oeste, por 26,00m da frente ao fundo, por um lado, onde se divide com propriedade do Espólio de Guerino Barbieri, ao norte, por outro lado, onde também faz frente para a Avenida Assis Brasil, ao sul, mede 13,70m; e, nos fundos, ao leste, onde entesta com propriedade de Espólio de Guerino Barbieri, mede 25,50m. Tudo conforme a matrícula n.º 14.441 do Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação, a venda será pelo maior lance, tendo a exequente preferência para a adjudicação, na forma do artigo 888, §1º, da CLT, inadmitido preço vil.

ÔNUS: Sobre o presente imóvel há gravado usufruto em favor de Lenir Rossetto, conforme R.6 da matrícula, portanto está sendo vendida a nua-propriedade do bem.

A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes.

Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Conforme contato com a administração do condomínio em 05/05/2025, não há débitos condominiais sobre o imóvel.

A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências.



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

PRAZO DE PAGAMENTO: 01 (um) dia útil a contar da realização da hasta pública, devendo-se garantir o lanço, no dia do leilão, com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante, na base de 3%.

MAIORES INFORMAÇÕES COM LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com